



Ano 26 – JORNAL nº 17

João Pessoa, 08 de dezembro de 2014.

**S I N T E C T – P B**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ECT NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES  
**AUTÔNOMO CLASSISTA E DE LUTA**

FUNDADO EM 08/12/1988

RUA DUQUE DE CAXIAS, 105 - CEP 58010-820 - CENTRO – JOÃO PESSOA - PB

TEL: (083) 3533-1627 3533-1600 Fax: 3021-1619

Email: [sintect.pb@sintectpb.com.br](mailto:sintect.pb@sintectpb.com.br) Site: [www.sintectpb.com](http://www.sintectpb.com) Facebook: [www.facebook.com/sintectpb](http://www.facebook.com/sintectpb)

## **Embromação da Direção dos Correios no pagamento da PLR tem por objetivo jogar os trabalhadores contra o sindicato**



Procuramos no dicionário uma palavra que melhor se adequasse a canalhice da Direção dos Correios nas tratativas da Participação nos Lucros e Resultados, chegamos à conclusão que a palavra “embromação” se encaixa perfeitamente no perfil político e administrativo desenvolvido pela Direção dos Correios tanto a nível nacional como regional, não só no tocante a PLR, mais em todos os níveis de sua atuação ao longo dos últimos 12 anos.

**EMBROMAÇÃO - Ato de embromar, enganar – calotear, abusar da confiança, zombar, protelar, retardar.** Ou seja, a embromação criada pela Direção dos Correios no pagamento da PLR demonstra claramente o descaso e desrespeito da Direção dos Correios com seus trabalhadores e suas representações sindicais.

É incompreensível que o pagamento de uma PLR Triannual que contempla o irrisório valor R\$ 626,00 reais em 05/12/2014 (07 meses após o prazo

legal), e que atrela o seu recebimento a aceitação das PLR's de 2014 e 2015, as quais indicam perspectivas reais de PLR Zero em 2015 e 2016, gerem uma divisão na categoria sobre aceitação ou não dessa proposta.

**Onde está nosso censo crítico?** Mesmo com toda chantagem de pagamento de R\$ 626,00 para os SINTECT's que aceitaram a proposta e R\$ 207,00 para os que não aceitaram, não podemos perder nossa capacidade de nos indignarmos com as chantagens e ataques da Empresa aos nossos direitos coletivos. Temos que canalizar nossa revolta aos nossos algozes que implementam essa política perversa e desonesta, sempre procurando construir a unidade necessária dos trabalhadores e dos SINTECT's para lutarmos conjuntamente contra esse e tantos outros ataques aos nossos direitos.

O valor irrisório da PLR Triannual, a demora para pagar e a chantagem assediadora do Primeira Hora da Empresa dividindo os trabalhadores e afrontando a Lei de isonomia que é direito de nossa categoria, já seriam motivos mais que suficiente pra rejeição dessa ridícula proposta nas assembleias em todo o país, questionado integralmente o golpismo por trás da PLR Triannual.

É triste ver trabalhadores falarem em desfiliação do sindicato pelo fato da não assinatura dessa ridícula proposta de PLR sem fazer uma análise profunda dos objetivos futuros da Empresa com essa proposta golpista.

A nossa PLR 2013 deveria ter sido paga em maio de 2014 em um valor superior a R\$ 970 pago ano passado, haja vista que até outubro desse ano já aviamos superado em 1 bilhão o lucro bruto da ECT em 2013.

Mesmo com aumento de mais de um bilhão em seu lucro bruto em 2014, a Empresa já declarou no TST que a ECT em 2014 fechará as contas com um DÉFICIT de 150 milhões, o que já define que a PLR de 2015 será ZERO, e que a PLR de 2016 também tende a ser ZERADA diante dos critérios de metas estabelecidas pela Empresa, sem definição de um valor mínimo a ser pago nesses dois próximos anos.

A Direção da Empresa utiliza-se da precária situação financeira da categoria para chantageá-la com sua proposta divisionista e anti-sindical, objetivando jogar os trabalhadores contra os sindicatos que não se curvam a sua política golpista, procurando dessa forma camuflar e inibir a luta da categoria por questões muito mais relevantes que uma PLR. Nossa luta por uma PLR igualitária a todos, agora, é na justiça.

**[A FENTECT impetrou nesta quarta-feira 03/12/2014 uma Representação denunciando a forma do pagamento da PLR a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília, como também já ingressou nessa sexta-feira 05/12/2014 com uma Ação Declaratória de Nulidade do Acordo e quebra de isonomia.](#)**

## DELIBERAÇÃO DO XV CONSIN



O CONSIN- Conselho de Sindicatos filiados a FENTECT, realizado no dia 25 de Novembro de 2014 em Brasília –DF, debateu as negociações da PLR, bem como a proposta de acordo trianual da PLR formulada no TST e assinada de forma ilegal pela FINDECT, que não possui registro sindical.

Diante das assembleias que ocorrerão a partir de hoje, do caráter de emergência, estamos enviando a resolução aprovada por unanimidade pela diretoria colegiada da FENTECT e os sindicatos presentes no CONSIN de orientar as assembleias pela não aceitação da proposta de acordo de três anos da PLR formulada pelo TST.

A proposta de pagamento da PLR 2013 vem sendo tratada desde o ano passado. Com o lucro da ECT de 325 milhões em 2013, o montante a ser distribuído era de R\$292,00. A FENTECT e seus

sindicatos filiados defenderam o pagamento mínimo de R\$940,00, que foi a PLR DE 2012. Mesmo no ano de 2009, onde a ECT não apresentou lucro líquido foi garantido um pagamento mínimo de R\$800,00.

Durante o mês de agosto com a interferência do TST (Tribunal Superior do Trabalho) a empresa apresentou a proposta de pagamento de R\$614,00. Porém a condição para este recebimento sempre foi a assinatura de 3 PLR's , onde o maior agravante é o condicionamento de lucro líquido para o pagamento da PLR.

A FENTECT sempre se posicionou no sentido do pagamento da PLR, sem vinculação exclusiva com o lucro. O próprio nome diz Participação nos Lucros e Resultados. Logo os trabalhadores estão a cada dia trabalhando e produzindo mais. A receita bruta da ECT demonstra o crescimento da ECT, que contrasta com o lucro líquido que vem se reduzindo por motivo de uma série de investimentos que a ECT vem fazendo. Logo estamos contribuindo e muito para os resultados da ECT.

A própria empresa deixou escapar na audiência no TST, que a ECT até outubro deste ano, esta no vermelho em R\$ 150 milhões de reais. Assim pelas regras apresentadas os empregados mesmo trabalhando muito, sem condições e sem pessoal suficiente, correm o risco de não receberem nada em 2015. Também as projeções para 2016 são ruins, isto graças ao projeto de investimento em empresas propostos pela ECT.

Nossa luta foi para que se calculasse nossa PLR por outro indicador, não a receita líquida, mas a receita bruta da ECT. Ou a receita líquida tirando os investimentos dos recursos aplicados e não do lucro líquido. Também propomos a definição de um valor mínimo de pagamento. Tudo isto foi negado e a empresa disse que somente pagaria com as 3 PLR'S assinada.

Nota-se que a proposta formulada, não passa de uma cilada para os trabalhadores. Por R\$614,00 a empresa intensifica sua exploração e se exime do pagamento da PLR, caso a empresa não apresente lucro líquido nos próximos anos. Um valor já pequeno para um pacote de maldades.

### CONSIN DIZ NÃO A ACEITAÇÃO DA PLR DE TRÊS ANOS

Os delegados após debaterem e com a participação da assessoria do jurídico decidiu pela orientação de rejeição da proposta de termo de acordo da PLR 2013, 2014 e 2015, por unanimidade. Por entender que ele é danoso a categoria. Também aprovamos entrar na justiça, com Ação Declaratória de Nulidade do acordo assinado por uma federação irregular que teve seu registro suspenso pelo Ministério do Trabalho. Também por introduzir a quebra da isonomia da categoria, jogando trabalhadores contra sindicatos. Prática anti-sindical alimentada pela ECT, com a colaboração do TST.

Alertamos que a assinatura deste acordo trás imensas percas para os trabalhadores, com o pagamento de uma parcela de R\$300,00 reais a mais a ECT enfia goela abaixo duas PLR'S que corre o risco de vim ZERADA!

#### OS EIXOS DA CAMPANHA SERÃO:

- Pela volta do Correio Saúde;
- Pagamento do adicional de periculosidade sem retirada do AADC dos motociclistas;
- Concurso público/contratação reposição das vagas que saíram no PDIA;
- Implementação da entrega pela manhã já!
- Contra a quebra da isonomia da categoria;
- Contra a política anti-sindical com a interferência do TST nas negociações;
- Em defesa do Postalís, eleições diretas pra todos os cargos!
- Abaixo a tercerização, contrato temporário e Correiospar.

#### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- 26 de novembro/14 a 05 de dezembro/2014 – Assembleias de avaliação do termo de acordo da PLR, com orientação de rejeição;
- 26 de novembro de 2014 a 06 de dezembro de 2014 – confecção de jornal e cartazes;
- 08 a 11 de dezembro de 2014 – Semana de agitação nas bases, carro de som, reuniões setoriais;
- 12 de dezembro de 2014 – Ato público nos estados denunciando os ataques da ECT;
- 15 a 19 de dezembro de 2014 – Mobilização nas bases;
- 05 a 12 de janeiro de 2015 – Assembleias de avaliação da campanha e tirada de delegados à plenária;
- 20 e 21 de janeiro de 2015 – Planária Nacional em Brasília, com ato público no dia 20 em frente ao edifício sede dos correios.

## **Carta da Fentect enviada a VIGEP sobre a convocação da ECT aos SINTECT's para reunião do SNNP**

Brasília – DF, 05 de dezembro de 2014.  
CT/FEN–306/2014.

Ao Senhor IDEL PROFETA RIBEIRO

Superintendente Executivo Vice-Presidente de Gestão de Pessoas - VIGEP

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Setor Bancário Norte, quadra 01, Bloco A, 18º andar – Asa Norte – Brasília/DF.

ASSUNTO: Convite para o SNNP – Sistema Nacional de Negociação Permanente SNNP-Correios

Prezado Senhor,

Conforme Carta 1934/2014 – VIGEP enviada no dia 03 de dezembro de 2014, “convidando” esta entidade para participar de reunião do SNNP – Sistema Nacional de Negociação Permanente – Correios, gostaríamos de aproveitar a oportunidade e esclarecer nossa contrariedade à sistemática prática anti-sindical cometida por essa Vice Presidência, confirmada na convocação desta reunião.

1º- Conforme jurisprudência do TST – Tribunal Superior do Trabalho – As categorias profissionais de âmbito nacional só podem ser representadas por Federação ou Confederação, no entanto, essa Vice-Presidência insiste em desrespeitar a organização dos trabalhadores dos Correios, organizada nacionalmente através da FENTECT – Federação Nacional dos Trabalhadores de Correios e Telégrafos e Similares - estimulando acordos ilegais por sindicato, de forma a atacar a isonomia constitucional da categoria como já aconteceu na campanha salarial de 2013, 2014 e nas negociações da PLR de 2013.

2º- Caso essa Vice Presidência seguisse corretamente a legislação pátria, respeitando a organização da categoria, e convocasse somente a FENTECT para se reunir, teria que respeitar ainda os princípios do Comum Acordo, onde as datas das reuniões entre as partes deveriam ser acordadas entre empregados e empregadores, e não imposta de forma arbitrária e totalmente ditatorial por essa direção dos Correios, como se vê nessa convocação, estabelecendo até os temas/assuntos de forma unilateral.

3º - O que agrava ainda mais a situação é o fato de que esta Vice Presidência simplesmente ignora a crise interna nos Correios, decorrente do pagamento diferenciado da Participação nos Lucros de 2013, que já originou vários processos contra a ECT por parte de sindicatos e dessa Federação devido o ilegal acordo firmado com uma Federação sem existência no mundo jurídico, FINDECT, conforme documento cópia do diário oficial, protocolado na DERET, onde o MTE não reconhece esta entidade irregular.

4º- Além disso, temos uma nova situação política no país, onde a direita está pressionando o governo Dilma para modificar os Ministérios, o controle sobre as Estatais, e isso com certeza terá reflexos na ECT, onde se cogita modificar completamente a direção da empresa, portanto, qualquer reunião de representantes de empregados com a direção da ECT seria mais prudente ser realizada após as definições de quem comandará o Ministério do Planejamento, o Ministério das Comunicações e a própria presidência dos Correios.

Diante do exposto, somos contrários à realização da reunião supracitada neste ano de 2014, aguardando que no próximo ano, possamos ser convidados a estabelecer de comum acordo as datas e assuntos a serem debatidos nestas mesas de negociação, conforme cláusula 22º do ACT-2014/2015.

Sem Mais pelo momento

Atenciosamente,

**Jose Rodrigues dos Santos Neto**  
Secretario Geral da Fentect

### EXPEDIENTE

Órgão informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Paraíba – SINTECT-PB. Rua Duque de Caxias, 105 – Centro – Cep: 58010-820 – João Pessoa/PB – Fones: (083) 3533-1627/3533-1600/3578-4413/Fax: 3021-1619 – CNPJ. 12.933.198/0001-45 – Fundado em 08 de dezembro de 1988. Edição sob a responsabilidade da Diretoria. As matérias assinadas são de inteira responsabilidade do autor.  
**SECRETÁRIO GERAL:** Emanuel de Souza Santos e Jose Cavalcanti dos Santos.  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** Evandro Tavares de Farias e Jairo Bezerra

Lucena.

**SECRETÁRIO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL:** Marcos Roberto Rodrigues Silva e Valmir da Silva Pequeno.

**SECRETÁRIO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO:** Alan Cabral dos Santos (*In-memória*) e Francisco Girolamo de França.

**SECRETÁRIO DE ANISTIA E DEFESA DO EMPREGO:** Pedro Umbelino da Costa e Elcio de Melo Carvalho.

**SECRETÁRIO DE POLÍTICA SÓCIO CULTURAL E EVENTOS:** Alcides Soares da Silva e Francisco da Silva Alves.

### SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Carlos Alberto Alves Rodrigues e José Antônio de Farias.  
**SECRETARIA DE DEFESA DO DIREITO DA MULHER:** Vanda Cira Batista da Silva e Irenice Leite dos Santos.

**SECRETARIA DE APOSENTADOS E APOSENTÁVEIS:** José Lucas da Silva e Sebastião Bosco da Cunha.

**CONSELHO FISCAL:** Argemiro Francisco da Silva, Regivaldo Bezerra de Lima, Henrique Alexandre Dias Aragão, Rubens Jackson Almeida de Oliveira, Emilton Batista de Azevedo e Rui Ribeiro Mendes.

Impresso na Sede do SINTECT-PB/Tiragem: 1.500

## NOTA SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA MOTORIZADOS

A ECT entrou com um Dissídio Coletivo no TST (processo TST-DC-27307-16.2014.5.00.0000) a fim de suspender qualquer ação coletiva ou individual que discuta a acumulação do **adicional de atividade e distribuição – AADC** com o novo **adicional de periculosidade** (instituído pela Lei 12.997/14).

O Ministro do TST, a princípio, se julgou incompetente para apreciar a matéria e negou o pedido liminar da Empresa, pois como Ministro da Seção de Dissídios Coletivos ele não poderia julgar os Dissídios Individuais.

O fato é que **foi negado o pedido liminar da empresa**, mas foi marcada audiência para o dia 10.12.2014 às 14h no TST para conciliação e instrução do Dissídio.

Assim, é possível o acúmulo dos dois adicionais: **adicional de atividade e distribuição – AADC** com o novo **adicional de periculosidade** (instituído pela Lei 12.997/14).

Mas, na prática, como o **adicional de periculosidade** foi suspenso em todo o Brasil em razão de uma liminar, a ECT deverá continuar repassando o **adicional de atividade e distribuição – AADC**.

Quando for cassada a decisão que suspendeu a portaria do MTE, que regulamentou o **adicional de periculosidade**, aí sim será possível lutar pela acumulação dos dois adicionais na Justiça.



## É DILMAIS! +4 ANOS DE ATAQUE AOS TRABALHADORES



A nomeação da nova equipe econômica feita pela Presidente Dilma Rouseff já demonstrou ao mercado econômico internacional que seu 2º mandato será de uma política de austeridade ainda mais ortodoxa e anti-trabalhador que a que pretendia fazer o seu principal adversário nas eleições, Aécio Neves.

Ou seja, se os trabalhadores em Correios foram sistematicamente atacados ao longo dos últimos 12 anos por esse governo petistas (Lula / Dilma), aos seus direitos conquistados em décadas de luta da categoria. Está claro que a política de arrocho salarial, retirada de direitos e desmonte da ECT enquanto Empresa Estatal e Pública será intensificada nos próximos anos, exigindo dos trabalhadores ecetistas muita disposição de luta para reverter os

ataques para avançarmos em conquistas. É hora de organizar a luta nacional da categoria contra todos esse ataques.

**SO A LUTA MUDA A VIDA, ENTÃO VAMOS A LUTA!!!**

### 3ª Exposição de Pintura Cores e texturas

Na última sexta-feira dia 05/12, no hall do 2º andar do COA/JPA, foi realizada a abertura da exposição de pinturas do companheiro Montezuma Farias (Artista e Carteiro do CDD/Cristo), que estará expondo seus trabalhos até o dia 12 de dezembro.

Convidamos os companheiros a irem prestigiar o talento de nossa prata da casa. O SINTECT/PB apoiou a iniciativa, se fez presente na abertura e já adquiriu mais uma de suas obras para o acervo do sindicato. **Nossos parabéns ao belo trabalho do Montezuma e muito sucesso na exposição.**

